



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA

LEI MUNICIPAL Nº 1228/15 DE 28 DE ABRIL DE 2015.

“Denomina oficialmente Rua
Epitácio Mota, bairro Fotana I.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado pelo inciso IV, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e **EU SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado oficialmente Rua Epitácio Mota, no bairro Fotana I.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA
Porto Seguro, 28 de abril de 2015.


Claudia Silva Santos Oliveira
Prefeita Municipal

